



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 033/2023

PAE n. 8.114/2023

QUESTIONAMENTO 1:

Boa tarde,

Gostaria de sanar algumas dúvidas que tivemos após a leitura do edital:

Qual o percentual de ISS para o serviço em cada localidade?

RESPOSTA 1:

Prezada Senhora, boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, cumpre prestar as seguintes informações:

1 - Em relação à alíquota de ISS devida em razão da prestação dos serviços, não há como indicá-la, visto que, a depender do regime tributário ao qual a empresa participante estiver submetida, a alíquota poderá variar, como é o caso das empresas optantes pelo Simples Nacional. Não sendo este o regime tributário, cabe à empresa verificar a legislação tributária de cada município a fim de verificar a alíquota correspondente aos serviços licitados. De ressaltar que, uma vez que se verifique equívoco na alíquota informada ou, ainda, em outros componentes das planilhas de custos, será dada oportunidade às empresas para a devida correção (subitem 7.3.2 do edital).

QUESTIONAMENTO 2:

Qual a tarifa de transporte urbano de cada localidade?

RESPOSTA 2:

De igual forma, considerando que cada empresa pode estabelecer formas diferentes de prestar o Auxílio-transporte a seus empregados (via concessão de vale-transporte, utilização de meio de deslocamento próprio, etc), cabe a cada empresa informar seus custos de acordo com a forma selecionada para o atendimento à legislação, demonstrando-os corretamente nas planilhas de custos a serem apresentadas.

QUESTIONAMENTO 3:

Pelo que foi possível entender do edital, haverá fornecimento de materiais e equipamentos, é possível encaminharem uma lista com os nomes e quantitativos de cada produto para o ano ou mês?

RESPOSTA 3:

Conforme prescrito no Item 3 do Termo de Referência, "os materiais e demais acessórios de limpeza disponibilizados ao TRESP deverão ser de 1ª linha, em quantidade suficiente para suprir as necessidades de limpeza (sacos de lixo, desinfetantes, detergentes, produtos adequados para limpeza dos pisos, álcool, panos, baldes, rodos, pá articulada etc.)". Os quantitativos mensais a serem disponibilizados devem ser estimados de acordo com as características das unidades onde serão prestados os serviços e que se encontram informadas no Anexo II do Termo de Referência (Tabela de Produtividade).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações